
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)**, na ação **2451 – Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**, no **PROGRAMA: 526**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)** . Com a finalidade de implantação do sistema de serviço de hemodiálise no Hospital Regional de Água Boa, para atender toda a Região que hoje tem a necessidade do serviço e se desloca para Barra do Garças, o que gera inúmeros custos para os municípios que realizam o transporte de pacientes, bem como afetando a qualidade de vida dos usuários que percorrem longas distâncias todos os dias para realizar seu tratamento. Por este motivo entendemos essencial a alocação deste recurso para melhor atendimento dos cidadãos que utilizam tal serviço de saúde.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dr. Eugênio
Deputado Estadual